CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE TIJUCAS

1Doc

Matéria Legislativa Requerimento - 011/2022

De: Cláudio S. - GABCLÁUEDU

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 07/02/2022 às 09:51:08

Setores envolvidos:

SEC, GABCLÁUEDU

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a lei orgânica do município e do Regimento Interno, solicita esclarecimentos da Secretaria Municipal de Educação a respeito do atendimento oferecido à população nas crech

Data da apresentação*:
07/02/2022

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Em Tramitação?:
Sim

Status da Tramitação?:
Aguardando inclusão no Expediente

Bom dia.

Segue requerimento.

–

Cláudio Eduardo de Souza
Vereador

Anexos:

Requerimento_creches.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/810E-9AD9-07D4-3E18 e informe o código 810E-9AD9-07D4-3E18

Tijucas (SC), 04 de fevereiro de 2022.

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a lei orgânica do município e do Regimento Interno, solicita esclarecimentos da Secretaria Municipal de Educação a respeito do atendimento oferecido à população nas creches da Rede Municipal de Educação, reforçando o pedido para a oferta de vagas em tempo integral, no que se refere aos seguintes aspectos:

1 - Qual a quantidade de crianças atendidas pelas creches na cidade;
2 - Qual o horário de atendimento às crianças;
3 - Se havia, antes da pandemia, o atendimento em horário integral às crianças cujos pais precisem trabalhar durante todo o dia (por horário integral entenda-se o atendimento nos períodos matutino e vespertino);
4 - Se há planejamento da Secretaria para voltar a oferecer o atendimento em período integral (matutino e vespertino) para as famílias cujos pais ou responsáveis necessitem trabalhar durante todo o dia e não tenham condições de arcar com os custos de creches particulares ou cuidadores;
5 - Se há limitações ao oferecimento da creche em período integral em virtude de repasses de recursos do Governo Federal ou de legislações específicas. Se sim, quais;
6 - Neste caso, se há, por parte desta Secretaria, algum esforço no sentido de buscar alternativas que possibilitem o atendimento em horário integral.

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/810E-9AD9-07D4-3E18 e informe o código 810E-9AD9-07D4-3E18

Justificativa: Não restam dúvidas de que a grande maioria dos pais ou responsáveis por crianças de pouca idade precisam trabalhar fora e comumente durante todo o dia. Necessitam, então, que os filhos fiquem em creches ou sejam cuidados por outras pessoas. O Poder Público, neste caso, supre a necessidade daquelas famílias que não têm condições financeiras de contratar creches particulares ou cuidadores para os filhos.

No entanto, o gabinete deste vereador tem sido procurado constantemente por pessoas que não têm conseguido o atendimento em horário integral para seus filhos, alteração que teria sido motivada pela pandemia de coronavírus.

Porém, é urgente que a Administração Municipal analise uma solução para que estas crianças sejam atendidas de alguma forma, uma vez que o emprego destes pais ou responsáveis depende diretamente de que disponham de um local adequado onde seus filhos fiquem durante a jornada de trabalho.

Boa parte destes cidadãos não têm condições financeiras para arcar com os custos de cuidadores ou creches particulares. Acontecem, então, casos em que as crianças acabam sendo cuidadas por irmãos ou parentes com poucos anos a mais que elas, o que não oferece as condições ideais que a primeira infância exige. Por outro lado, há pessoas que acabam abandonando seus empregos por não terem com quem deixar seus filhos, o que gera toda uma cadeia de problemas sociais e econômicos, obviamente indesejados para a comunidade.

Por fim, cabe ressaltar que este parlamentar realizou levantamento de informações nas cidades próximas a Tijucas (Porto Belo, Itapema, Canelinha e São João Batista), constatando que estes municípios prestam atendimento em

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/810E-9AD9-07D4-3E18 e informe o código 810E-9AD9-07D4-3E18

período integral nas creches municipais, evidenciando a deficiência deste serviço no nosso município.

Cordialmente,

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR CLÁUDIO DO JORNAL

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/810E-9AD9-07D4-3E18 e informe o código 810E-9AD9-07D4-3E18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 810E-9AD9-07D4-3E18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA (CPF 062.XXX.XXX-59) em 07/02/2022 09:51:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/810E-9AD9-07D4-3E18